PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRESTRUTURA

Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 "Institui e Autoriza a Cobrança de Contribuição de Melhorias das Obras Enumeradas e dá outras providências." Rua Paranavaí

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, que tem por objetivo a cobrança de melhorias das obras da rua Paranavaí.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DA RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

CRISTINA BALESTRA	GILMAR LEONARDI	VALDIR COSTA
Presidente	Relator	Membro

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de urbanismo e infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei Complementar 005/2023, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão ser remetido às demais pertinentes.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 25 de Agosto de 2023

GILMAR LEONARDI
Relator